



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR – ABM
ATO Nº 8958/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2023
CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE (EXAMES ADMISSIONAIS)

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução nº 923, de 22/07/2020 c/c art. 2º da Resolução nº 1.049, de 04/05/2022, e, considerando o do Edital nº 27/2022, RESOLVE:

I - CONVOCAR para realização da 3ª fase (Exames Admissionais), conforme item 10.1 [\[1\]](#) e 10.2 [\[2\]](#) do Edital nº 27/2022, de acordo com a Agenda do Anexo "B" (68548290):

- a) os candidatos masculinos classificados da 409ª posição até a 506ª posição [\[3\]](#).
- b) as candidatas femininas classificadas da 48ª posição até 84ª posição [\[3\]](#).

II - ORIENTAR aos candidatos que deverão seguir rigorosamente o disposto no Anexo "A" (68548131) - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO E ENTREGA DOS EXAMES MÉDICO PRELIMINAR, ODONTOLÓGICO, OFTALMOLÓGICO, OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO, COMPLEMENTAR E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

III - ESCLARECER que:

a) ao término dos exames admissionais, nos termos do item 10.1 do Edital, somente serão convocados para matrícula os candidatos aprovados e **classificados dentro do número de vagas** previsto no item 1.2 do Edital.

b) os candidatos excedentes irão compor cadastro de reserva, podendo, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, ser convocados, dentro do prazo de validade do concurso, para ocupar as vagas não preenchidas nos exames admissionais, bem como eventuais vagas decorrentes de desligamentos no início do curso de formação.

c) a oportunidade de convocar candidatos excedentes após o início do curso de formação, ficará atrelada à possibilidade de reposição de carga horária, de acordo com parecer da Divisão de Ensino da ABM.

IV - CONVOCAR os candidatos relacionados no item I deste Ato, para o preenchimento do Formulário de Ingresso na Corporação - FIC, conforme quadro abaixo:

--

Grupo Agenda do Candidato (a)	Data	Horário	Local
Grupo 12	31/07/2023	Início às 14h e previsão de término às 18h	Academia de Bombeiros Militar Auditório - Prédio do Comando Avenida Santa Rosa, 10 - Bairro São Luiz Belo Horizonte – MG CEP: 31.270-750
Grupo 13	02/08/2023		
Grupo 14	03/08/2023		
Grupo 15	04/08/2023		
Grupo 16	07/08/2023		

a) portar, obrigatoriamente:

- Documento de identidade oficial (original) com foto que possa identificar o candidato;
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor; - Documento comprobatório do cumprimento de obrigação com serviço militar (para os candidatos masculinos);
- Comprovante de endereço; - Prancheta (não haverá superfície rígida para apoiar o formulário para preenchimento);
- Caneta esferográfica azul ou preta, e
- 01 (uma) foto 5X7, colorida, fundo branco, recente (revelação de até 3 meses da data da segunda fase do concurso), com emissão da data no rodapé da fotografia.

b) caso possua, portar os seguintes documentos:

- Carteira Nacional de Habilitação recente;
- Carteira de trabalho e/ou contratos trabalhistas;
- PIS/PASEP, e
- Histórico Escolar do Ensino Médio.

c) portar as seguintes informações:

- Dados pessoais bancários e patrimoniais móveis e imóveis;
- Endereços anteriores com mês e ano referente ao período que morou no local, e
- RG, Órgão expedidor, UF, CPF e endereço do pai, mãe, irmãos, cônjuge ou companheiro, e/ou de pessoas com quem mora atualmente e nome completo de quem morou anteriormente.

V - ORIENTAR aos candidatos convocados para que continuem acompanhando a íntegra dos atos publicados no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/cfsd2023", para publicação das próximas convocações.

Belo Horizonte, 28 de Junho de 2023.

EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM

[1] 10.1 Serão convocados por meio de ato administrativo os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas, para submissão aos exames de saúde admissionais e, em caso de aptidão, serão convocados para matrícula

[2] 10.2 A ABM poderá acionar para realização dos exames admissionais o quantitativo de candidatos excedentes ao número das vagas previstas no item 1.2, para composição de cadastro reserva, a fim de que possam, mediante convocação, completar as vagas eventualmente não preenchidas em função de falta e/ou contraindicação nos exames admissionais, ou desistência no início do Curso de Formação, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, dentro do período de validade do Concurso Público.

[3] Conforme Anexo "A" do Ato nº 5825 -Resultado Final do Somatório das notas finais da 1ª e 2ª Fase e Convocação para 3ª Fase, divulgado em 14/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Angelo Gomes da Silva, Coronel**, em 28/06/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **68538834** e o código CRC **1C8EB879**.